



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 020/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre área de preservação permanente dos cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre área de preservação permanente dos cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas.

II – PARECER:

Uma vez realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada neste parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel.: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 020/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
SECRETÁRIO

